



DELIBERAÇÃO Nº 03/2017 – CEF/2017

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 12 de janeiro de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando que o CAU/SC tem desenvolvido ações de aproximação com as Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando que entre estas ações tem-se buscado acolher os futuros profissionais através do projeto **CAU nas Escolas** com a realização de palestras aos egressos e a coleta biométrica em datas próximas às formaturas nas escolas cujos cursos de arquitetura e urbanismo são cadastrados no CAU/BR;

Considerando a intenção de inserir nestas ações, outras atividades que oportunizem um maior intercâmbio entre o Conselho, e as escolas através de seus coordenadores de curso, professores e alunos;

Considerando que em 2017 dezoito escolas de arquitetura estão aptas a realizar formaturas, das quais 14 são cadastradas, muitas delas em dois semestres;

Considerando a necessidade de otimizar o calendário buscando concentrar as atividades em áreas mais densas no que se refere a distribuição das escolas;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Por realizar o projeto **CAU nas Escolas** preferencialmente na cidade polo das seis mesorregiões do estado, e em duas outras cidades, totalizando oito eventos em Santa Catarina no ano de 2017;
- 2- Por realizar as seguintes atividades na realização do **CAU nas Escolas**:
 - Coleta de dados biométricos
 - Reunião com coordenadores de curso, professores e alunos
 - Apresentação da estratégia digital Conselho – princípios SICCAU, IGEO e MOBIARQ
 - Palestra sobre a Tabela de Honorários e a forma de composição e uso da mesma
 - Palestra para os estudantes, com conteúdo institucional, de valorização profissional e ética
- 3- Por definir que pelo menos um conselheiro da CEF participará de cada um dos eventos;



- 4- Por buscar fazer um alinhamento de ações com a CEP com vistas a participação daquela comissão na realização da palestra sobre a Tabela de Honorários;
- 5- Por buscar fazer um alinhamento de ações com a CED com vistas a participação daquela comissão no que se refere aos conteúdos de ética – palestra e debates
- 6- Por procurar acoplar outras atividades quando possível, como ações relacionadas à fiscalização e exposição dos trabalhos do 4º Prêmio TCC;
- 7- Por aprovar o seguinte calendário para o projeto CAU nas Escolas, sendo que poderão ser realizados ajustes em função do alinhamento com o calendário da CEP:
 - Março: Blumenau/Rio do Sul/Balneário Camboriú.
 - Abril: Videira/Concórdia
 - Maio: Florianópolis, São José
 - Junho: São Miguel d'Oeste
 - Agosto: Joinville/Jaraguá do Sul
 - Setembro: Chapecó
 - Outubro: Criciúma/Tubarão
 - Novembro: Lages

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora

_____ Ausente _____

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Leonardo Henrique Dantas
Membro

Thiago Borges Mendes
Membro
